



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo

Gestão 2017/2020

LDO - 2021



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo**

Gestão 2017/2020

LEI Nº 005/2020

Campos Lindos - TO 28 de dezembro de 2020.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 28/12/2020
Assinatura: _____

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
do Município de Campos Lindos - TO para
o exercício financeiro de 2021.*

O Prefeito Municipal de Campos Lindos - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campos Lindos para o exercício financeiro de 2021, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 104 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV - as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX - os anexos das metas fiscais;
- X - as disposições finais.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021 são os constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo**

Gestão 2017/2020

Parágrafo único. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021, tendo como princípio norteador o equilíbrio fiscal, a elevação dos investimentos e o desenvolvimento econômico-social sustentável, são decorrentes dos estudos integrados realizados com todos os Órgãos da Prefeitura do Município e do processo de participação popular através de audiências públicas com membros das associações dos moradores, associações de classes, organizações comunitárias e população interessada, incentivando propostas e sugestões, discutidas abertamente, tornando-se base consistente para o contexto das proposições apresentadas no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:

- I – Mensagem;
- II – texto da Lei;
- III – consolidação dos quadros orçamentários;
- IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- V – anexo do orçamento de investimentos das empresas.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação de receitas e despesas atenderá às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 2º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo**

Gestão 2017/2020

- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

§ 4º. A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2018/2021;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentário, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

VII - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

IX - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XII - Receitas Ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo**

Gestão 2017/2020

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 8º. O Orçamento do Município para o exercício de 2021 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2018 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º. Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2021 expressam preços de agosto do corrente ano e poderão ser corrigidos conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 10º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

- I** - ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** - ao pagamento da dívida pública;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo

Gestão 2017/2020

- III - à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
- IV - ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei;
- V - a reserva de contingência;
- VI - ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

Art. 11º - Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

- I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
- IV - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 12º. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
- II - somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, ações que assegurem sua manutenção;
- III - os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 13º. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 14º. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 15º. O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2021 a:

- I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **75%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:
 - a) da reserva de contingência;
 - b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
 - c) da anulação de dotações orçamentárias;
 - d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo

Gestão 2017/2020

e) do produto de operações de crédito internas e externas;

§1º - Os Créditos suplementares mediante a utilização do recurso conforme o art.14, II, b, não deve atender o limite previsto no inciso II.

II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% da receita estimada nesta Lei.

III - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

IV - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

V - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 16º. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município.

Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do *caput* deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

Art. 17º. A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 18º. A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará: Relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159

I - na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II - na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;

III - nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança;

IV - no Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadada pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 19º. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo**

Gestão 2017/2020

**CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 20º. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 21º. Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22º. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 23º. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 24º. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2020, projetada para o exercício de 2021, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 25º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo**

Gestão 2017/2020

carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

- I - existirem cargos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- III - observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 26º. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

- I - número do processo judicial;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 27º. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28º. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo**

Gestão 2017/2020

serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

§ 2º. As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I - combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III - incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV - adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
- V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
- VI - adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

**CAPÍTULO X
DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS**

Art. 29º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 30º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constitui-se dos seguintes:

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31º. O Poder Executivo disponibilizará a qualquer do cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual - PPA 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo

Gestão 2017/2020

Art. 32º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 33º. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2021, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 34º. São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 35º. Caso o projeto de lei orçamentária de 2021 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários;
- III - serviço da dívida;
- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2019e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 2º semestre de 2021;
- VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 36º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2020, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2021 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
Poder Executivo

Gestão 2017/2020

Art. 37º. Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação tenha se verificado no ano ou possa vir a ocorrer no exercício de 2021.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O saldo das dotações empenhadas referentes às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 38º. Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.

§ 1º. O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2021, que terá como base a média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 40º. Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 41º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jessé Pires Caetano

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL
Receitas Total	39.850.000,00	37.952.380,95	22,4989	112,0918	41.045.500,00	37.229.478,46	22,4989	112,0918	42.276.865,00	36.520.345,54	22,4989	115,4545
Receitas Primárias (I)	39.189.825,00	37.323.642,86	22,1261	110,2348	40.365.519,75	36.612.716,33	22,1261	110,2348	41.576.485,34	35.915.331,25	22,1261	113,5419
Despesas Total	39.850.000,00	37.952.380,95	22,4989	112,0918	41.045.500,00	37.229.478,46	22,4989	112,0918	42.276.865,00	36.520.345,54	22,4989	115,4545
Despesas Primárias (II)	39.610.000,00	37.723.809,52	22,3634	111,4167	40.798.300,00	37.005.260,77	22,3634	111,4167	42.022.249,00	36.300.398,66	22,3634	114,7592
Resultado Primário (III) = (I - II)	-420.175,00	-400.166,67	-0,2372	-1,1819	-432.780,25	-392.544,44	-0,2372	-1,1819	-445.763,66	-385.067,41	-0,2372	-1,2173
Resultado Nominal												
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS Data: 03/12/2020 Hora: 08:24

NOTA EXPLICATIVA

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR: 77074556149

Assinado de forma digital por CLOVIS DE
SOUSA SANTOS JUNIOR: 77074556149
Dados: 2020.12.03 15:39:52 -03'00'

JESSE PIRES CAETANO
CPF: 319.530.421-04
GESTOR

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2021
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO		METAS PREVISTAS EM 2019	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2019	% PIB	% RCL	VARIACÃO	
								VALOR	%
Receitas Total		30.832.000,00	0,0000	108,1279	29.403.173,54	0,0000	103,1170	-1.428.826,46	-0,0463
Receitas Primárias (I)		30.694.100,00	0,0000	107,6443	29.361.542,90	0,0000	102,9710	-1.332.557,10	-0,0434
Despesas Total		30.832.000,00	0,0000	108,1279	29.222.834,61	0,0000	102,4846	-1.609.165,39	-0,0522
Despesas Primárias (II)		30.667.000,00	0,0000	107,5493	28.946.095,15	0,0000	101,5141	-1.720.904,85	-0,0561
Resultado Primário (III) = (I - II)		27.100,00	0,0000	0,0950	415.447,75	0,0000	1,4570	388.347,75	14,3302
Resultado Nominal			0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Dívida Pública Consolidada			0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Dívida Consolidada Líquida			0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000

AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

NOTA EXPLICATIVA

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR: 77074556149
Assinado de forma digital por
CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR: 77074556149
Dados: 2020.12.03 15:43:06 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

Jesse Pires Caetano
JESSE PIRES CAETANO
CPF: 319.530.421-04
GESTOR



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021**

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

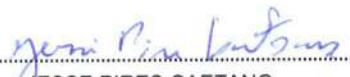
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	32.965.902,80	30.832.000,00	-6,47	36.085.500,00	17,04	39.850.000,00	10,43	41.045.500,00	3,00	42.276.865,00	3,00
Receitas Primárias (I)	32.965.902,80	30.694.100,00	-6,89	35.447.100,00	15,49	39.189.825,00	10,56	40.365.519,75	3,00	41.576.485,34	3,00
Despesa Total	32.965.902,80	30.832.000,00	-6,47	36.085.500,00	17,04	39.850.000,00	10,43	41.045.500,00	3,00	42.276.865,00	3,00
Despesas Primárias (II)	32.809.902,80	30.667.000,00	-6,53	35.845.500,00	16,89	39.610.000,00	10,50	40.798.300,00	3,00	42.022.249,00	3,00
Resultado Primário (I - II)	156.000,00	27.100,00	-82,63	-398.400,00	-1,570	-420.175,00	5,47	-432.780,25	3,00	-445.763,66	3,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	32.965.902,80	30.832.000,00	-6,47	36.085.500,00	17,04	37.952.380,95	5,17	37.229.478,46	-1,90	36.520.345,54	-1,90
Receitas Primárias (I)	32.965.902,80	30.694.100,00	-6,89	35.447.100,00	15,49	37.323.642,86	5,29	36.612.716,33	-1,90	35.915.331,25	-1,90
Despesa Total	32.965.902,80	30.832.000,00	-6,47	36.085.500,00	17,04	37.952.380,95	5,17	37.229.478,46	-1,90	36.520.345,54	-1,90
Despesas Primárias (II)	32.809.902,80	30.667.000,00	-6,53	35.845.500,00	16,89	37.723.809,52	5,24	37.005.260,77	-1,90	36.300.398,66	-1,90
Resultado Primário (I - II)	156.000,00	27.100,00	-82,63	-398.400,00	-1,570	-400.166,67	0,44	-392.544,44	-1,90	-385.067,41	-1,90
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS Data: 03/12/2020 hora: 08:25

NOTA EXPLICATIVA


 JESSE PIRES CAETANO
 CPF: 319.530.421-04
 PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
 JUNIOR:77074556149

Assinado eletronicamente por:
 CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
 Data: 2020.12.03 15:42:10 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
 CPF: 770.745.561-49
 CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

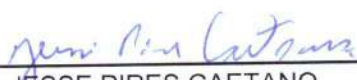
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.657.075,64	100,00	7.012.860,83	100,00	6.458.182,20	100,00
TOTAL	8.657.075,64	100,00	7.012.860,83	100,00	6.458.182,20	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS Data: 03/12/2020 hora: 08:28

NOTA EXPLICATIVA


JESSE PIRES CAETANO
CPF: 319.530.421-04
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
Dados: 2020.12.03 15:43:06 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO
2021

LRF, art 5º, inciso I		R\$	
ESPECIFICAÇÃO		2021	
RECEITA TOTAL			39.850.000,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA			
- APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITALIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
- OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
- ALIENAÇÃO DE BENS			660.175,00
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
RECEITA PRIMÁRIA			39.189.825,00
DESPESA TOTAL			39.850.000,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA			
- ENCARGOS COM A DÍVIDA			
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
- CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS			240.000,00
DESPESA PRIMÁRIA			39.610.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO			-420.175,00

CLOVIS DE SOUSA
SANTOS
JUNIOR:77074556149
Assinado de forma digital por
CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Dados: 2020.12.03 15:44:00
-03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR


JESSE PIRES CAETANO
CPF: 319.530.421-04
GESTOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$

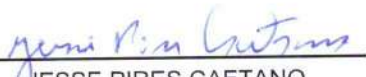
RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência Social			
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Foi gerado pelo Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS Data: 03/12/2020 hora: 08:29

NOTA EXPLICATIVA


JESSE PIRES CAETANO
319.530.421-04

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR, 770.745.561-49

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
770.745.561-49

Assinado de forma digital por CLOVIS
DE SOUSA SANTOS
JUNIOR, 770.745.561-49
Data: 2021.12.03 15:46:07 -03'00'

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IV)=(+III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2017	2018	2019
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				
Plano de Amortização-Contribuição Patronal Suplementar		0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização-Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES(VII)				
Receitas de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IX)=(VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Penções	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(X-X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS-(XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	SALDO FIN. EXERC

PLANO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	SALDO FIN. EXERC

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS Data: 03/12/2020, Hora: 08:29

NOTA EXPLICATIVA	


JESSE PIRES CAETANO
CPF: 319.530.421-04
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS - Assessor de Contabilidade e Controlador Financeiro
ANEXO 7/2021/2021
CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2021	R\$
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		0,00
Redução Permanente da Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC Geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		0,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS Data: 03/12/2020 hora: 08:45

NOTA EXPLICATIVA

JESSE PIRES CAETANO
CPF: 319.530.421-04
GESTOR

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
Data: 2020.12.03 15:50:34 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF(LRF,art 4º, § 3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demais das Judiciais : FGTS - Nos contratos administrativos temporários	200.000,00	Precatórios Judiciais e abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação.	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação : Frustração de receitas de tributos municipais.	137.560,50	Limitação de empenho	0,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	137.560,50	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	337.560,50	TOTAL	200.000,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS Data: 3 de dez de 2020 08:45:58

NOTA EXPLICATIVA

JESSE PIRES CAETANO
319.530.421-04

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149

Assinado de forma digital por CLOVIS
DE SOUSA SANTOS
JUNIOR:77074556149
Data: 2020.12.03 15:51:55 -03'00'

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
770.745.561-49

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0000 ENCARGOS ESPECIAIS		Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações e governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.23.843.9.006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		PORCENTAGEM	29,96	240.000,00
04.23.846.9.005 - ENCARGOS COM PASEP		PORCENTAGEM	25,58	136.500,00
TOTAL DA UNIDADE				376.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4500 APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO		Mater as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.122.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		PORCENTAGEM	31,06	623.150,00
TOTAL DA UNIDADE				623.150,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ORGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4501 GESTÃO ADMINISTRATIVA		ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.122.2.010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES	PORCENTAGEM	30,71	2.361.600,00
15.15.122.2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	24,15	437.850,00
16.26.122.2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	23,57	1.024.750,00
23.04.124.2.012 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	26,13	163.800,00
24.04.122.2.324 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	28,42	91.350,00
25.13.541.2.020 - MANUTENCAO DE PRESERVAÇÃO E	PORCENTAGEM	25,92	35.700,00
25.13.541.2.335 - MANUTENÇÃO SEC. DE MEIO AMBIENTE,	PORCENTAGEM	28,33	206.750,00
28.15.122.2.022 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	29,89	593.600,00
28.15.122.2.339 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	PORCENTAGEM	46,48	1.459.200,00
29.15.122.2.042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA	PORCENTAGEM	21,08	118.650,00
30.27.695.2.341 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	22,26	53.550,00
TOTAL DA UNIDADE			6.546.800,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4509 FROTA MUNICIPAL	Ampliar a capacidade operacional para os serviços de manutenção das vias urbanas e estradas vicinais e prestação de serviços relacionando aos incentivos ao produtor rural e novos investimentos, c		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.26.782.1.461 - AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	20,00	105.000,00
26.20.601.1.450 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	PORCENTAGEM	19,29	131.250,00
TOTAL DA UNIDADE			236.250,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4510 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	Manutenção das atividades judiciárias do município, defesa em ações contra o município, ajuizamento de ações em favor da municipalidade, atendimento gratuito a pessoas carentes e pagamento de precatórios.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.061.2.009 - MANUTENCAO DO JUDICIARIO EM GERAL	PORCENTAGEM	17,05	156.700,00
TOTAL DA UNIDADE			156.700,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4512 GESTÃO FINANCEIRA		Visa manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, garantir os controles e fiscalização da arrecadação de tributos de competência do município, bem como o gerenciamento de recebimentos por	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
05.04.123.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		PORCENTAGEM	28,97
05.04.123.2.300 - MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		PORCENTAGEM	25,33
TOTAL DA UNIDADE			619.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4518 ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE		Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.06.243.2.065 - MANUTENCAO DOS CONSELHO TUTELAR		PORCENTAGEM	25,32	120.750,00
22.14.243.2.081 - FMCA - FUNDO MUL CRIANCA E DO		PORCENTAGEM	25,92	18.900,00
TOTAL DA UNIDADE				139.650,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4521 ESPORTE E LAZER	Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.27.812.1.470 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ESPAÇOS	PORCENTAGEM	23,50	126.000,00
TOTAL DA UNIDADE			126.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4525 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA		Manutenção das atividades ligadas a Segurança Pública do Município.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
04.04.122.2.013 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PÚBLICA		PORCENTAGEM	28,01
TOTAL DA UNIDADE			53.550,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ORGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4531 INCENTIVO AO ESPORTE		Incentivar o desenvolvimento do esporte, através de competições esportivas locais e regionais, distribuição de materiais esportivos e manutenção de atividades voltadas ao desporto e lazer, cons	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
24.27.811.2.325 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTISTAS		PORCENTAGEM	31,93
TOTAL DA UNIDADE			44.100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4533 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		Garantir a execução e manutenção de edificações, espaços públicos e infraestrutura urbana e rural.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.26.782.2.337 - APLICAÇÃO DA CIDE	PORCENTAGEM	25,87	68.775,00
25.13.541.1.027 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	PORCENTAGEM	22,45	168.000,00
25.13.541.2.044 - MANUTENCAO DE LIMPEZA PÚBLICA	PORCENTAGEM	25,92	618.450,00
26.20.606.1.473 - CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	PORCENTAGEM	25,15	1.445.000,00
26.20.606.2.343 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	PORCENTAGEM	19,50	126.000,00
28.15.451.1.456 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E	PORCENTAGEM	17,85	1.000.000,00
28.15.451.2.344 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	PORCENTAGEM	17,62	115.500,00
28.15.511.1.460 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PORCENTAGEM	23,66	78.750,00
30.27.813.1.462 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO	PORCENTAGEM	25,92	31.500,00
30.27.813.1.472 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS	PORCENTAGEM	23,07	105.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.756.975,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ORGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4542 ILUMINACAO PUBLICA		Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a manutenção da iluminação pública municipal.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
15.15.452.2.046 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PÚBLICA		PORCENTAGEM	28,66
TOTAL DA UNIDADE			162.750,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS					
PROGRAMA		OBJETIVO			
4545 APOIO A AGRICULTURA E A PECUARIA		Oportunizar para que nossos agricultores agreguem mais valor ao seu produto aumentando assim a renda familia. Diversificar a producao agricola. Desenvolver ações para melhorar a produtividade agricola			
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
	25.20.606.2.336 - APOIO AS ATIVIDADES DE PSICULTURA		PORCENTAGEM	25,92	33.600,00
	26.20.606.2.320 - APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIA		PORCENTAGEM	25,92	36.750,00
	26.20.606.2.338 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		PORCENTAGEM	23,96	317.100,00
	TOTAL DA UNIDADE				387.450,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4548 INCENTIVO AO TURISMO		Implementar todas as formas turismo local, com eventos, temporada de verão, carnaval, turismo ecologico e demais promoção as atividades de lazer.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
30.27.813.2.342 - PROMOÇÃO AO TURISMO		PORCENTAGEM	34,01	425.250,00
TOTAL DA UNIDADE				425.250,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4559 ENERGIA SOLAR	Implantar a iluminação de energia solar em prédios públicos promovendo a economia de energia elétrica.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
28.15.452.1.474 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM	PORCENTAGEM	51,21	525.000,00
TOTAL DA UNIDADE			525.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.99.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM	7,59	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE			25.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
2021 CORONAVÍRUS - COVID - 19	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.305.2.352 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO	PORCENTAGEM	99,99	341.000,00
TOTAL DA UNIDADE			341.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4501 GESTÃO ADMINISTRATIVA		ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.122.2.303 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO FUNDO		PORCENTAGEM	29,22	1.599.900,00
19.10.301.2.094 - MANUTENÇÃO DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	31,60	1.316.800,00
TOTAL DA UNIDADE				2.916.700,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDO					
PROGRAMA		OBJETIVO			
4532 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.			
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.304.2.051 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA			PORCENTAGEM	26,25	103.425,00
19.10.304.2.316 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			PORCENTAGEM	25,14	25.200,00
19.10.305.2.317 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			PORCENTAGEM	24,94	36.225,00
TOTAL DA UNIDADE					164.850,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4534 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		Viabilizar projetos de construção de Unidades de Saúde e adequação e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde, através de projetos e programas oferecidos a nível Municipal, Estadual e Federal.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
19.10.302.1.463 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE		PORCENTAGEM	34,81
TOTAL DA UNIDADE			500.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4535 EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE P/SAÚDE	Garantir atendimento de qualidade, através da aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentos hospitalares, laboratoriais, odontológicos para contribuir com saúde de mas qualidade a população.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
9.10.301.1.464 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAT.	PORCENTAGEM	25,92	126.000,00
TOTAL DA UNIDADE			126.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4536 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Ampliar a rede de baixa, média e alta complexidade dos serviços e melhoria na qualificação dos atendimentos prestados.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.302.2.312 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		PORCENTAGEM	25,92	18.900,00
TOTAL DA UNIDADE				18.900,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4537 UNIDADE MÓVEL EM SAÚDE		Adquirir unidade móvel de saúde, oferecendo assistência médica e adontologica, visando a melhoria da qualidade de vida da população.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.302.2.315 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		PORCENTAGEM	25,92	157.500,00
TOTAL DA UNIDADE				157.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ORGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4540 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Garantir e ampliar a oferta de insumos e medicamento da farmácia básica.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.303.2.078 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		PORCENTAGEM	33,82	173.775,00
TOTAL DA UNIDADE				173.775,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4547 MODULOS SANITARIOS		Viabilizar a Construcao de mudulos sanitarios a populacao carente, atraves de projetos e programas oferecidos a nivel municipal, estadual e federal.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.512.2.318 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ PESSOAS		PORCENTAGEM	25,92	315.000,00
TOTAL DA UNIDADE				315.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4556 ATENÇÃO BÁSICA	Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade contribuindo no processo de organização das redes de atenção a saúde, por meio das áreas: Estratégia		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.10.301.2.047 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE	PORCENTAGEM	21,66	253.850,00
19.10.301.2.049 - PAB - PISO DE ASSISTENCIA BASICA	PORCENTAGEM	48,43	1.891.400,00
19.10.301.2.076 - PACS - PROG AGENTES COMUNITARIOS	PORCENTAGEM	31,73	636.225,00
19.10.301.2.077 - PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	PORCENTAGEM	16,95	357.250,00
19.10.301.2.304 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	PORCENTAGEM	23,42	6.300,00
19.10.301.2.306 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	25,92	58.800,00
19.10.301.2.310 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	25,92	14.700,00
19.10.302.2.048 - MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISE	PORCENTAGEM	19,79	31.500,00
TOTAL DA UNIDADE			3.250.025,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4501 GESTÃO ADMINISTRATIVA	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.03.244.2.082 - FMAS - FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	27,96	1.138.200,00
TOTAL DA UNIDADE			1.138.200,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4523 GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS		Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social voltados as famílias carentes.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.03.243.2.349 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	PORCENTAGEM	24,16	253.050,00
23.03.243.2.351 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	16,03	21.000,00
23.03.244.2.326 - GESTÃO DE PROGRAMAS DA ASISTENCIA	PORCENTAGEM	31,20	88.830,00
23.03.244.2.345 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E	PORCENTAGEM	29,69	68.250,00
23.03.244.2.346 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	PORCENTAGEM	25,92	21.000,00
23.03.244.2.347 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E	PORCENTAGEM	19,92	33.600,00
23.03.244.2.348 - APOIO O FORTALECIMENTO DO CONSELHO	PORCENTAGEM	25,92	10.500,00
23.03.244.2.350 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	PORCENTAGEM	25,92	16.800,00
TOTAL DA UNIDADE			513.030,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4533 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Garantir a execução e manutenção de edificações, espaços públicos e infraestrutura urbana e rural.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.08.244.1.466 - CONSTRUÇÃO DO CRAS	PORCENTAGEM	25,92	105.000,00
TOTAL DA UNIDADE			105.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ORGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4544 ASSISTENCIA COMUNITARIA	Proporcionar a comunidade o bem estar social e desenvolver serviços de assistência social a população carente do município, através de concessão de auxilio financeiro, cestas básicas, passagens, auxilio funeral, t		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.03.244.2.351 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	25,92	59.850,00
TOTAL DA UNIDADE			59.850,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4501 GESTÃO ADMINISTRATIVA.		ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
31.12.361.2.026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PORCENTAGEM	44,61	1.205.200,00
TOTAL DA UNIDADE				1.205.200,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
4519 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudante		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
31.12.306.2.321 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO	PORCENTAGEM	47,04	346.500,00
TOTAL DA UNIDADE			346.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4520 INFRA ESTRUTURA ESCOLAR		Promover melhorias, Construção e/ou adaptação/ampliação de prédios para: bibliotecas, escolas e creches de educação Infantil e Fundamental, visando oferecer mais segurança e um melhor aproveitamento do espaço pelos alunos e comunidade escolar.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
31.12.361.1.453 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE		PORCENTAGEM	34,42
31.12.361.1.458 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		PORCENTAGEM	34,42
31.12.361.1.471 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO		PORCENTAGEM	51,27
31.12.365.1.459 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES		PORCENTAGEM	34,42
TOTAL DA UNIDADE			723.530,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4524 - TRANSPORTE ESCOLAR		Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
31.12.361.1.009 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O		PORCENTAGEM	34,42	157.500,00
31.12.361.2.301 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		PORCENTAGEM	34,45	226.275,00
TOTAL DA UNIDADE				383.775,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4.26 EDUCAÇÃO PARA TODOS		Expandir o numero de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino infantil e fundamental a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento,		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
31.12.361.2.029 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	37,11	950.250,00
31.12.361.2.035 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 60%		PORCENTAGEM	37,75	6.264.780,00
31.12.361.2.036 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%		PORCENTAGEM	34,62	3.911.600,00
31.12.365.2.037 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		PORCENTAGEM	35,03	59.850,00
31.12.365.2.038 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		PORCENTAGEM	34,42	80.850,00
31.12.365.2.054 - MANUTENCAO DE CRECHES		PORCENTAGEM	34,03	25.795,00
31.13.392.2.032 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		PORCENTAGEM	34,42	9.450,00
TOTAL DA UNIDADE				11.302.575,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4530 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		Incentivar o desenvolvimento cultural, fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural, através de editais de apoio à produção cultural; patrocínio	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
31.13.392.2.033 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA		PORCENTAGEM	34,42
TOTAL DA UNIDADE			21.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ORGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4541 EVENTOS TRADICIONAIS/ DATAS COMEMORATIVA		Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; realização de eventos tradicionais e datas comemorativas, etc.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
31.13.392.2.319 - EVENTOS TRADICIONAIS/ DATAS		PORCENTAGEM	34,42
TOTAL DA UNIDADE			78.750,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4558 SALÁRIO EDUCAÇÃO		Contribuição social destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento de educação básica pública.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
31.12.361.2.322 - GESTÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.		PORCENTAGEM	34,81	304.500,00
TOTAL DA UNIDADE				304.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0001 AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.001 - AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DA	PORCENTAGEM	25,92	27.300,00
01.01.031.1.002 - AQUISICAO DE VEICULOS E MOBILIARIO	PORCENTAGEM	25,92	38.220,00
01.01.031.2.002 - CONTRIBUICAO PARA O IBAM, UVT E UBV.	PORCENTAGEM	25,92	8.400,00
01.01.031.2.003 - COMP. DE SENTENCAS JUDICIAIS E	PORCENTAGEM	25,92	16.380,00
01.01.031.2.004 - MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO DA	PORCENTAGEM	27,60	1.409.415,00
TOTAL DA UNIDADE			1.499.715,00
TOTAL GERAL			39.850.000,00

Jesse Pires Caetano
JESSE PIRES CAETANO

319.530.421-04

GESTOR

Assinado de forma digital por CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149
[Data: 2020.12.08 15:53:37 -0300]

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 03 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.4500.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	31.06 PORCENTAGEM	623.150,00
TOTAL DA UNIDADE		623.150,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

UNIDADE...: 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.061.4510.2.009 - MANUTENCAO DO JUDICIARIO EM GERAL	17.05 PORCENTAGEM	156.700,00
04.122.4501.2.010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES	30.71 PORCENTAGEM	2.361.600,00
04.122.4525.2.013 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PÚBLICA	28.01 PORCENTAGEM	53.550,00
08.243.4518.2.065 - MANUTENCAO DOS CONSELHO TUTELAR	25.32 PORCENTAGEM	120.750,00
28.843.0000.9.006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	29.96 PORCENTAGEM	240.000,00
28.846.0000.9.005 - ENCARGOS COM PASEP	25.58 PORCENTAGEM	136.500,00
TOTAL DA UNIDADE		3.069.100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.4512.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	28.97 PORCENTAGEM	453.600,00
04.123.4512.2.300 - MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	25.33 PORCENTAGEM	165.900,00
TOTAL DA UNIDADE		619.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 15 - SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.122.4501.2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE HABITACÃO E	24.15 PORCENTAGEM	437.850,00
15.452.4542.2.046 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PÚBLICA	28.66 PORCENTAGEM	162.750,00
TOTAL DA UNIDADE		600.600,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.22.4501.2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	23.57 PORCENTAGEM	1.024.750,00
26.782.4509.1.461 - AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	20.00 PORCENTAGEM	105.000,00
26.782.4533.2.337 - APLICAÇÃO DA CIDE	25.87 PORCENTAGEM	68.775,00
TOTAL DA UNIDADE		1.198.525,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE...: 22 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.243.4518.2.081 - FMCA - FUNDO MUL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.92 PORCENTAGEM	18.900,00
TOTAL DA UNIDADE		18.900,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE...: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.124.4501.2.012 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	26.13 PORCENTAGEM	163.800,00
TOTAL DA UNIDADE		163.800,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE...: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.4501.2.324 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E	28.42 PORCENTAGEM	91.350,00
27.811.4531.2.325 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTISTAS	31.93 PORCENTAGEM	44.100,00
27.812.4521.1.470 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ESPAÇOS	23.50 PORCENTAGEM	126.000,00
TOTAL DA UNIDADE		261.450,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.4501.2.020 - MANUTENCAO DE PRESERVAÇÃO E	25.92 PORCENTAGEM	35.700,00
18.541.4501.2.335 - MANUTENÇÃO SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA	28.33 PORCENTAGEM	206.750,00
18.541.4533.1.027 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	22.45 PORCENTAGEM	168.000,00
18.541.4533.2.044 - MANUTENCAO DE LIMPEZA PÚBLICA	25.92 PORCENTAGEM	618.450,00
20.606.4545.2.336 - APOIO AS ATIVIDADES DE PSICULTURA	25.92 PORCENTAGEM	33.600,00
TOTAL DA UNIDADE		1.062.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 26 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.122.4501.2.022 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE	29.89 PORCENTAGEM	593.600,00
20.301.4509.1.450 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	19.29 PORCENTAGEM	131.250,00
20.306.4533.1.473 - CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	25.15 PORCENTAGEM	1.445.000,00
20.306.4533.2.343 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	19.50 PORCENTAGEM	126.000,00
20.306.4545.2.320 - APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIA	25.92 PORCENTAGEM	36.750,00
20.306.4545.2.338 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	23.96 PORCENTAGEM	317.100,00
TOTAL DA UNIDADE		2.649.700,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.122.4501.2.339 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	46.48 PORCENTAGEM	1.459.200,00
15.451.4533.1.456 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	17.85 PORCENTAGEM	1.000.000,00
15.451.4533.2.344 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	17.62 PORCENTAGEM	115.500,00
15.452.4559.1.474 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM PRÉDIOS	51.21 PORCENTAGEM	525.000,00
TOTAL DA UNIDADE		3.099.700,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE...: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.122.4501.2.042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	21.08 PORCENTAGEM	118.650,00
15.511.4533.1.460 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	23.66 PORCENTAGEM	78.750,00
TOTAL DA UNIDADE		197.400,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE...: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.395.4501.2.341 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	22.26 PORCENTAGEM	53.550,00
27.813.4533.1.462 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO	25.92 PORCENTAGEM	31.500,00
27.813.4533.1.472 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS	23.07 PORCENTAGEM	105.000,00
27.813.4548.2.342 - PROMOÇÃO AO TURISMO	34.01 PORCENTAGEM	425.250,00
TOTAL DA UNIDADE		615.300,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.59 PORCENTAGEM	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE		25.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO		
UNIDADE...: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.4501.2.303 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO FUNDO SAUDE	29.22 PORCENTAGEM	1.599.900,00
10.301.4501.2.094 - MANUTENÇÃO DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE	31.60 PORCENTAGEM	1.316.800,00
10.301.4535.1.464 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAT. PERMANENTE	25.92 PORCENTAGEM	126.000,00
10.301.4556.2.047 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE	21.66 PORCENTAGEM	253.850,00
10.301.4556.2.049 - PAB - PISO DE ASSISTENCIA BASICA	48.43 PORCENTAGEM	1.891.400,00
10.301.4556.2.076 - PACS - PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	31.73 PORCENTAGEM	636.225,00
10.301.4556.2.077 - PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.95 PORCENTAGEM	357.250,00
10.301.4556.2.304 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	23.42 PORCENTAGEM	6.300,00
10.301.4556.2.306 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	25.92 PORCENTAGEM	58.800,00
10.301.4556.2.310 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	25.92 PORCENTAGEM	14.700,00
10.302.4534.1.463 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	34.81 PORCENTAGEM	500.000,00
10.302.4536.2.312 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.92 PORCENTAGEM	18.900,00
10.302.4537.2.315 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	25.92 PORCENTAGEM	157.500,00
10.302.4556.2.048 - MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISE	19.79 PORCENTAGEM	31.500,00
10.303.4540.2.078 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	33.82 PORCENTAGEM	173.775,00
10.304.4532.2.051 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	26.25 PORCENTAGEM	103.425,00
10.304.4532.2.316 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.14 PORCENTAGEM	25.200,00
10.305.2021.2.352 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO	99.99 PORCENTAGEM	341.000,00
10.305.4532.2.317 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA	24.94 PORCENTAGEM	36.225,00
10.512.4547.2.318 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ PESSOAS	25.92 PORCENTAGEM	315.000,00
TOTAL DA UNIDADE		7.963.750,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE...: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.4523.2.349 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	24.16 PORCENTAGEM	253.050,00
08.243.4523.2.351 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	16.03 PORCENTAGEM	21.000,00
08.244.4501.2.082 - FMAS - FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.96 PORCENTAGEM	1.138.200,00
08.244.4523.2.326 - GESTÃO DE PROGRAMAS DA ASISTENCIA	31.20 PORCENTAGEM	88.830,00
08.244.4523.2.345 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	29.69 PORCENTAGEM	68.250,00
08.244.4523.2.346 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	25.92 PORCENTAGEM	21.000,00
08.244.4523.2.347 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	19.92 PORCENTAGEM	33.600,00
08.244.4523.2.348 - APOIO O FORTALECIMENTO DO CONSELHO	25.92 PORCENTAGEM	10.500,00
08.244.4523.2.350 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	25.92 PORCENTAGEM	16.800,00
08.244.4533.1.466 - CONSTRUÇÃO DO CRAS	25.92 PORCENTAGEM	105.000,00
08.244.4544.2.351 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.92 PORCENTAGEM	59.850,00
TOTAL DA UNIDADE		1.816.080,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE....: 31 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.306.4519.2.321 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO	47.04 PORCENTAGEM	346.500,00
12.331.4501.2.026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	44.61 PORCENTAGEM	1.205.200,00
12.331.4520.1.453 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	34.42 PORCENTAGEM	145.530,00
12.331.4520.1.458 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	34.42 PORCENTAGEM	210.000,00
12.331.4520.1.471 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO ESCOLAR	51.27 PORCENTAGEM	210.500,00
12.331.4524.1.009 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O	34.42 PORCENTAGEM	157.500,00
12.361.4524.2.301 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	34.45 PORCENTAGEM	226.275,00
12.361.4526.2.029 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	37.11 PORCENTAGEM	950.250,00
12.361.4526.2.035 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 60%	37.75 PORCENTAGEM	6.264.780,00
12.361.4526.2.036 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%	34.62 PORCENTAGEM	3.911.600,00
12.361.4558.2.322 - GESTÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.	34.81 PORCENTAGEM	304.500,00
12.365.4520.1.459 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES	34.42 PORCENTAGEM	157.500,00
12.365.4526.2.037 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	35.03 PORCENTAGEM	59.850,00
12.365.4526.2.038 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	34.42 PORCENTAGEM	80.850,00
12.365.4526.2.054 - MANUTENCAO DE CRECHES	34.03 PORCENTAGEM	25.795,00
13.392.4526.2.032 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	34.42 PORCENTAGEM	9.450,00
13.392.4530.2.033 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA	34.42 PORCENTAGEM	21.000,00
13.392.4541.2.319 - EVENTOS TRADICIONAIS/ DATAS	34.42 PORCENTAGEM	78.750,00
TOTAL DA UNIDADE		14.365.830,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS		
UNIDADE....: 01 - CAMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.001 - AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	25.92 PORCENTAGEM	27.300,00
01.031.0001.1.002 - AQUISICAO DE VEICULOS E MOBILIARIO	25.92 PORCENTAGEM	38.220,00
01.031.0001.2.002 - CONTRIBUICAO PARA O IBAM, UVT E UBV.	25.92 PORCENTAGEM	8.400,00
01.031.0001.2.003 - COMP. DE SENTENCAS JUDICIAIS E	25.92 PORCENTAGEM	16.380,00
01.031.0001.2.004 - MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	27.60 PORCENTAGEM	1.409.415,00
TOTAL DA UNIDADE		1.499.715,00
TOTAL GERAL		39.850.000,00


JESSE PIRES CAETANO

319.530.421-04

GESTOR

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149 Assinado eletronicamente por CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR:77074556149 em 2020-12-03 15:55:12 -0500

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR